



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 162, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o que consta no processo nº 23091.011119/2024-83; a Resolução nº 4, de 16 de janeiro de 2025, do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente Tânia Luna Laura, matrícula Siape nº 1989791, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharias – DENGE, no Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, com a finalidade de realizar Estágio Pós-Doutoral em Sistemas Robóticos para Assistência e Reabilitação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, na cidade de Natal/RN, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de fevereiro de 2025.

